



PORTARIA Nº 044/2024

Emissão: 19 de agosto de 2024.

Objeto: Concessão de Diária.

A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, do Município de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 120, VII, c/c DECRETO Nº 041/2014 de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Ofício nº 094/2024 de 19 de agosto de 2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Proteção Social.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 1 (UMA) DIÁRIA no valor de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), para a Senhora **ESBELLA ALELUIA MEIRELES DOS SANTOS – CONSELHEIRA TUTELAR** para que esteja se deslocando até a cidade Fortaleza - CE, nos dia 20 de agosto de 2024 a fim de, atender a demanda solicitada pelo Ofício de nº 522/2024 advindo do Ministério Público que requer o transporte da menor “**ANA LETÍCIA COSTA GONÇALVES**” até a instituição Casa da Criança localizada na Capital Cearense.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 19 de agosto de 2024.


Anna Caroline Leite Pereira Feitosa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL